DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Vigilância Sanitária 8
Comunicados 8

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Extrato 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2026

PROCESSO SELETIVO 01/2026

CONVOCAMOS o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo 01/2026, abaixo relacionado, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Nazaré Paulista, localizada a Rua João de Passos, nº 555, Pavimento Térreo, Centro, no prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, no horário das 9h às 16h, para manifestar interesse pela vaga.

O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado implicará na exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Após a manifestação de interesse pela vaga, o candidato deverá apresentar, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, toda a documentação exigida no Anexo I, descrita no presente edital de convocação, necessária para análise e continuidade do processo de contratação.

O não atendimento ao prazo para entrega dos documentos, bem como a apresentação parcial, incompleta ou em desacordo com as exigências previstas no edital, implicará na perda do direito à vaga e na exclusão definitiva do candidato do certame, sem prejuízo da convocação do próximo candidato classificado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA		
Class.	**Candidato**	**RG**
03	FERNANDO DA SILVA LOPES JUNIOR	287460083

Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

IMPORTANTE: Não serão aceitos protocolos de documentos no ato da contratação/nomeação. As cópias somente serão aceitas se acompanhadas dos respectivos documentos originais.

- ☐ Carteira de Trabalho/Carteira de Trabalho Digital
- ☐ Comprovante de inscrição do PIS/PASEP (www.caixa.gov.br/servicos) clique na opção "**Cadastro NIS**", em seguida, "Acessar Meu NIS", Faça login com o CPF e a senha, caso não tenha será necessário cadastrar, e por fim após a consulta, basta clicar em imprimir.
- ☐ 01 foto 3x4
- ☐ Cópia do comprovante de endereço
- ☐ Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função a ser preenchida pelo servidor (RH)
- ☐ Atestado de Saúde Admissional (guia emitida no RH)
- ☐ Atestado de antecedentes criminais (**https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe**)
- ☐ Cópia do certificado de reservista
- ☐ Cópia do **RG ou CIN** (Não pode ser CNH), com data de emissão inferior a 10 anos
- ☐ Cópia do CPF, Título de Eleitor e Certidão de Casamento
- ☐ Cópia do comprovante do requisito exigido para o cargo (Histórico Escolar e Diploma se Ens. Superior)
- ☐ Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF (se tiver filhos)
- ☐ Cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos maiores de 14 anos, dependentes de Imposto de Renda;
- ☐ Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- ☐ Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- ☐ Certidão de distribuição Cível (**https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do**) – **Modelo: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL – SAJ SGC**
- ☐ Certidão de distribuição Criminal (**https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do**) – **Modelo: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE**
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral (***www.tre-sp.jus.br***)

Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista poderá solicitar outras declarações e documentações complementares.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17/2026

PROCESSO SELETIVO 01/2025

CONVOCAMOS os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 01/2025, abaixo relacionados, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Nazaré Paulista, localizada a Rua João de Passos, nº 555, Pavimento Térreo, Centro, no prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, no horário das 9h às 16h, para manifestar interesse pela vaga.

O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado implicará na exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Após a manifestação de interesse pela vaga, o candidato deverá apresentar, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, toda a documentação exigida no Anexo I, descrita no presente edital de convocação, necessária para análise e continuidade do processo de contratação.

O não atendimento ao prazo para entrega dos documentos, bem como a apresentação parcial, incompleta ou em desacordo com as exigências previstas no edital, implicará na perda do direito à vaga e na exclusão definitiva do candidato do certame, sem prejuízo da convocação do próximo candidato classificado.

COZINHEIRO GERAL		
Class.	**Candidato**	**RG**
10	BRUNA APARECIDA PALACE PRADO	449922388

OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS		
Class.	**Candidato**	**RG**
2	JULIANA SOBAR PIMENTEL GOMES	58044212-3
3	POLYANNA LUDMILA BARBOSA SIGNORINI SALES	295945424

Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

IMPORTANTE: Não serão aceitos protocolos de documentos no ato da contratação/nomeação. As cópias somente serão aceitas se acompanhadas dos respectivos documentos originais.

- ☐ Carteira de Trabalho/Carteira de Trabalho Digital
- ☐ Comprovante de inscrição do PIS/PASEP (www.caixa.gov.br/servicos) clique na opção "**Cadastro NIS**", em seguida, "Acessar Meu NIS", Faça login com o CPF e a senha, caso não tenha será necessário cadastrar, e por fim após a consulta, basta clicar em imprimir.
- ☐ 01 foto 3x4
- ☐ Cópia do comprovante de endereço
- ☐ Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função a ser preenchida pelo servidor (RH)
- ☐ Atestado de Saúde Admissional (guia emitida no RH)
- ☐ Atestado de antecedentes criminais (**https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe**)
- ☐ Cópia do certificado de reservista
- ☐ Cópia do **RG ou CIN** (Não pode ser CNH), com data de emissão inferior a 10 anos
- ☐ Cópia do CPF, Título de Eleitor e Certidão de Casamento
- ☐ Cópia do comprovante do requisito exigido para o cargo (Histórico Escolar e Diploma se Ens. Superior)
- ☐ Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF (se tiver filhos)
- ☐ Cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos maiores de 14 anos, dependentes de Imposto de Renda;
- ☐ Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- ☐ Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- ☐ Certidão de distribuição Cível (**https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do**) – **Modelo: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL – SAJ SGC**
- ☐ Certidão de distribuição Criminal (**https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do**) – **Modelo: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE**
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral (***www.tre-sp.jus.br***)

Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista poderá solicitar outras declarações e documentações complementares.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 26/2026

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCAMOS o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 01/2022, abaixo relacionado, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Nazaré Paulista, localizada a Rua João de Passos, nº 555, Pavimento Térreo, Centro, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, no horário das 9h às 16h, para manifestar interesse pela vaga.

O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado implicará na exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Após a manifestação de interesse pela vaga, o candidato deverá apresentar, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, toda a documentação exigida no Anexo I, descrita no presente edital de convocação, necessária para análise e continuidade do processo de nomeação.

O não atendimento ao prazo para entrega dos documentos, bem como a apresentação parcial, incompleta ou em desacordo com as exigências previstas no edital, implicará na perda do direito à vaga e na exclusão definitiva do candidato do certame, sem prejuízo da convocação do próximo candidato classificado.

ESCRITURARIO		
Class.	**Candidato**	**RG**
58	NATALIA JACIANA FATIMA DE OLIVEIRA	57531585

Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

IMPORTANTE: Não serão aceitos protocolos de documentos no ato da contratação/nomeação. As cópias somente serão aceitas se acompanhadas dos respectivos documentos originais.

- ☐ Carteira de Trabalho/Carteira de Trabalho Digital
- ☐ Comprovante de inscrição do PIS/PASEP (www.caixa.gov.br/servicos) clique na opção "**Cadastro NIS**", em seguida, "Acessar Meu NIS", Faça login com o CPF e a senha, caso não tenha será necessário cadastrar, e por fim após a consulta, basta clicar em imprimir.
- ☐ 01 foto 3x4
- ☐ Cópia do comprovante de endereço
- ☐ Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função a ser preenchida pelo servidor (RH)
- ☐ Atestado de Saúde Admissional (guia emitida no RH)
- ☐ Atestado de antecedentes criminais (**https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe**)
- ☐ Cópia do certificado de reservista
- ☐ Cópia do **RG ou CIN** (Não pode ser CNH), com data de emissão inferior a 10 anos
- ☐ Cópia do CPF, Título de Eleitor e Certidão de Casamento
- ☐ Cópia do comprovante do requisito exigido para o cargo (Histórico Escolar e Diploma se Ens. Superior)
- ☐ Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF (se tiver filhos)
- ☐ Cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos maiores de 14 anos, dependentes de Imposto de Renda;
- ☐ Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- ☐ Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- ☐ Certidão de distribuição Cível (**https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do**) – **Modelo: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL – SAJ SGC**
- ☐ Certidão de distribuição Criminal (**https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do**) – **Modelo: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE**
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral (***www.tre-sp.jus.br***)

Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista poderá solicitar outras declarações e documentações complementares.

Vigilância Sanitária

Comunicados

Razão Social: Associação Aliança.

CPF: 48.043.227/0001-40

Endereço: Estrada de Servidão Tangara, 911 - Nazaré Paulista

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Nazaré Paulista/SP, conforme estabelecido no artigo 138, inciso II da Lei Estadual nº 10.083/98, torna público o seguinte procedimento administrativo:

1. Notificação Para Recolhimento de Multa – AIF nº 0114, de 30/07/2026. No valor de 201 UFM Unidade Fiscal do Município R$ 7.828,25 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) correspondente a multa que lhe foi imposta mediante ao auto de imposição de penalidade de multa nº 0310 lavrado em 11/06/2026 por incorrer em infração sanitária Disposto nos Artigos 4, 9, 12, 16, 17, 20 inciso III e 22 da RDC N° 29 de 30/06/2011; artigos 68, 80, 94 e 96 da Portaria CVS N° 05 de 09/04/13.

A partir da data de publicação, considera-se efetivada a notificação após 5 (cinco) dias. A partir de então, decorre o prazo de 30 (trinta) dias para recolher ao órgão arrecadador competente as importâncias.

O auto do processo administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

.....

Razão Social: Atacadão de Carnes Nazaré Paulista Ltda.

CPF: 64.407.183/0001-47

Endereço: Rua Ezau Avelino Pinheiro, 29 - Nazaré Paulista

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Nazaré Paulista/SP, conforme estabelecido no artigo 138, inciso II da Lei Estadual nº 10.083/98, torna público o seguinte procedimento administrativo:

1. Notificação Para Recolhimento de Multa – AIF nº 0115, de 30/07/2026. No valor de 201 UFM Unidade Fiscal do Município R$ 7.828,25 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) correspondente a multa que lhe foi imposta mediante ao auto de imposição de penalidade de multa nº 0308 lavrado em 01/06/2026 por incorrer em infração sanitária Disposto nos Artigos 8, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 24, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 58, 62, 63, 64, 76, 81, 84, 85; Portaria CVS 5 de 09 de abril de 2013; NR 01, NR 06, NR 07, NR 24 itens 4.1.7, 4.2.3, 4.1.3, Art. 2° – Resolução Conjunto SS/SAA – 1 de 26/12/2001, Resolução N°216, de 15/09/2004; Decreto N° 66.634/2022.

A partir da data de publicação, considera-se efetivada a notificação após 5 (cinco) dias. A partir de então, decorre o prazo de 30 (trinta) dias para recolher ao órgão arrecadador competente as importâncias.

O auto do processo administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

.....

Razão Social: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

CPF: 43.776.517/0306-82

Endereço: Rua Joaquim Francisco , N° 100 – Centro - Nazaré Paulista/SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Nazaré Paulista/SP, conforme estabelecido no artigo 138, inciso II da Lei Estadual nº 10.083/98, torna público o seguinte procedimento administrativo:

1. Notificação Para Recolhimento de Multa – AIF nº 0111, de 30/07/2026. No valor de 500 UFM Unidade Fiscal do Município R$ 19.475,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e cinco reais) correspondente a multa que lhe foi imposta mediante ao auto de imposição de penalidade de multa nº 0315 lavrado em 16/06/2026 por incorrer em infração sanitária Disposto nos Artigos 86 da Lei Estadual n° 10.083/98 e artigo 4 da Portaria CVS n° 1 de 05 de Janeiro de 2024.

2. Notificação Para Recolhimento de Multa – AIF nº 0113, de 30/07/2026. No valor de 500 UFM Unidade Fiscal do Município R$ 19.475,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e cinco reais) correspondente a multa que lhe foi imposta mediante ao auto de imposição de penalidade de multa nº 0314 lavrado em 16/06/2026 por incorrer em infração sanitária Disposto nos Artigos 86 da Lei Estadual n° 10.083/98 e artigo 4 da Portaria CVS n° 1 de 05 de Janeiro de 2024.

A partir da data de publicação, considera-se efetivada a notificação após 5 (cinco) dias. A partir de então, decorre o prazo de 30 (trinta) dias para recolher ao órgão arrecadador competente as importâncias.

O auto do processo administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA - SP
EXTRATO DE CONTRATOS DE JULHO DE 2026

1° Aditivo ao Contrato n.º 012/2025 – Processo n° 006/2025 – Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA – Contratada: **F. J. FRIGO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA. ME** – Objeto: Locação e manutenção de máquinas copiadoras. – Vigência: *Até 30 de junho de 2027*. – Valor: *R$ 23.016,00 (vinte e três mil e dezesseis reais)* – Assinado em: 01/07/2026 – Fabio Alexandre Silveira – Presidente.

2° Aditivo ao Contrato n.º 007/2024 – Processo n° 02/2024 – Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA – Contratada: **LEIS LTDA.** – Objeto: Prestação de serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do Município. – Vigência: *Até 04 de agosto de 2027*. – Valor: *R$ 15.379,65* (quinze mil e trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) – Assinado em: 30/07/2026 – Fabio Alexandre Silveira – Presidente.